



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 40/2024

De 10 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 40/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

Em 10/01/24

Responsável

J. C. Trenhago

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA a Servidora Municipal Jussara Borchartt De Barros e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Jussara Borchartt De Barros, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 03de Janeiro de 2024 para que retorne as suas atividades do dia 22 de janeiro de 2024 ao dia 26 de janeiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS